



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei nº 1.679/2009
IVAIPORÃ - PARANÁ

RESOLUÇÃO 05/2022

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual dos Serviços e Programas da execução físico-financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Ano 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.679, de 15 de julho de 2009.

Considerando:


- Atribuição do Conselho Municipal de Assistência social de efetivação do controle social;
- O disposto na Política Nacional de Assistência Social referente ao controle e acompanhamento das questões relativas ao financiamento da Política Pública de Assistência Social por parte do Conselho Municipal em âmbito local;
- A deliberação da plenária apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no em 10 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da execução físico-financeira dos serviços e programas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Ano 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Ivaiporã, 10 de fevereiro de 2022.


Joice Mara de Oliveira Gonçalves dos Santos
Presidente de CMAS

CMAS - Conselho Municipal
de Assistência Social
Lei 1679/2009